DECLARAÇÃO DE OPERAÇÃO ADEQUADA E MANUTENÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ANTERIORMENTE FINANCIADOS COM RECURSOS UNIÃO OU APOIADOS POR ELA

O Município de Maracajá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.915.026/0001-24, com sede na Av. Getúlio Vargas, CEP 88.915.000, representado por seu prefeito, Anibal Brambila, inscrito no CPF sob nº 274.842.906-59, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.045.998, Órgão SSP/SC, em conformidade com o **inciso II do art. 50 da Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020**, declara para os devidos fins que os empreendimentos em saneamento básico do componente equivalente à proposta apresentada, concluídos e em operação nos últimos 5 (cinco) anos, cujo apoio financeiro tenha sido com recursos públicos federais, e com financiamentos com recursos da União, ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, estão sendo operados e mantidos adequadamente pelo **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**, de forma a garantir a sua funcionalidade e continuidade, em conformidade com os requisitos técnicos, operacionais, [contratuais – quando for o caso] e normativos aplicáveis.

Por ser verdadeira a informação prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita às penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica:

Maracajá/ SC, 29 de outubro de 2025

ANIBAL BRAMBILA:27484190659

Assinado de forma digital por ANIBAL BRAMBILA:27484190659
Dados: 2025.10.30 13:55:58 -03'00'

Anibal Brambila

Prefeito Municipal